12

PORTARIA N.º 2.002, DE 29 DE JULHO DE 2008.

REVOGA O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 1.999/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos do artigo 2º da Portaria nº 1.999, de 28 de julho de 2008.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de julho de 2008.

ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br